



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 06

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.964/2022.

Objeto: Reorganiza a composição do Conselho Tutelar Gestão 2020–2024, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.422, de 18 de novembro de 2011, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, revoga as Leis n.º 1.300/92, 1.314/92 e 2.264/2009;

CONSIDERANDO, as eleições realizadas na data de 06 de outubro de 2019, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Ofício n.º 02, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reorganizar os membros do Conselho Tutelar de Tanabi, Gestão 2020 – 2024, da seguinte forma:

I – TITULARES EMPOSSADOS

- a) Aparecida Romano Berger;
- b) Cláudia Perpetua Almeida Feltrin de Oliveira;
- c) Fernanda Cristina dos Santos;
- d) Fernando de Vasconcelos;
- e) Jeferson Leandro Prata.

II – SUPLENTE

- a) Silvia Cristina Andreazzi Verissimo;
- b) Tatiana Aparecida dos Santos Casarin.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



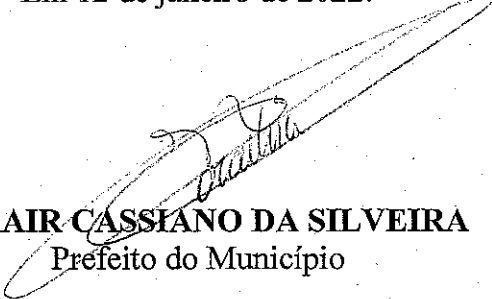
LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 07

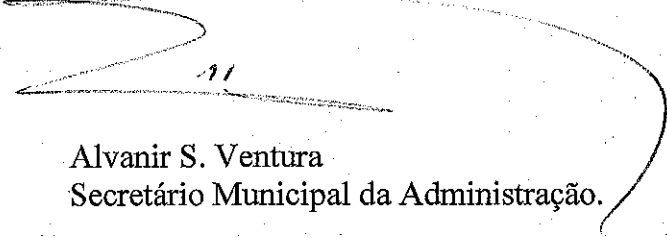
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 3.606, de 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 12 de janeiro de 2022.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.